



**CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ**  
**CNPJ. 02.703.789/0001-72**  
**Av. Moisés Rodrigues, 566 – Centro**  
**CEP. 64.753-000 – Betânia do Piauí**

**PORTARIA N.º 10/2015.**

**Ementa: Lotação de Servidor Público Municipal, Clebio Souza de Castro, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que foi aprovado para servidor da Câmara Municipal de Betânia do Piauí deve estar apto a prestar serviço na Câmara do Município de Betânia, respeitando para tanto as atividades e suas funções;

**CONSIDERANDO** o real interesse para a Administração, consubstanciada na necessidade de lotação do servidor para desempenhar suas funções na Câmara Município de Betânia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o servidor Sr. **Clebio Souza de Castro**, portador do CPF: 054.420.564-21 e RG: 693.745 SSP/PE, para exerce o cargo de Motorista para que desempenhe a sua função sob o gerenciamento e supervisão do Chefe Legislativo da Câmara Municipal cumprindo todos os Princípios Constitucionais da Administração Pública, bem como a legislação municipal.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria do Gabinete da Câmara Municipal promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e as adequações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de BETÂNIA, Estado do Piauí, em 06 de Março de 2015.

ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL